

**PORTARIA Nº 3658, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 6905762), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000002606-00**,

RESOLVE:

ATRIBUIR o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III aos servidores integrantes da equipe de apoio do Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Suplementar, designados pela Portaria n.º 2.897, de 21 de julho de 2026, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da referida portaria no Diário da Justiça Eletrônico **(21/07/2026)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

EXTRATOS**EXTRATO Nº 165/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000011902-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2026.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2025 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2026 até 10/09/2027, relativo à contratação de serviço de Computação em nuvem nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904017, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003965, de 04/09/2026, no valor de R\$ 179.407,60 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 029/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2026.

Manaus/AM, 09 de setembro de 2026.

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 96/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Termo de Compromisso Público nº 01/2026 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000026843-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2026.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Águas de Manaus.
- 5.OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre a ÁGUAS DE MANAUS e o TJAM, no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a ÁGUAS DE MANAUS figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de conciliação por meio do tratamento adequado dos conflitos.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.
- 7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Manaus/AM, 04 de setembro de 2026.

Desembargador, **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas